



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato 79, de 24 de junho de 2024.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco - FEAM/URA ASF, no uso de suas atribuições legais;

Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento ARNALDO SILVA REZENDE 69061580668 - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Caetanópolis/MG - Processo nº 4330/2021, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 24/06/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **90914260** e o código CRC **FF4BD1A8**.